



Requerimento para participação em evento/curso externo

Última atualização em 10/05/2023

Sumário

Requerimento para participação em evento/curso externo

Informações Gerais

Obrigações do magistrado ou servidor participante

Lista de documentos obrigatórios

Requerimento

Lista de links para consulta

Informações Gerais

1. Este formulário deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ser digitado, assinado e encaminhado, via e-PAD, para a Secretaria da Escola Judicial (SEJ), com os documentos elencados na [Lista de documentos obrigatórios](#);
2. As demandas devem ser protocolizadas com, **pelo menos, 40 dias de antecedência** em relação à data pretendida de sua realização, conforme previsto no art. 62 da *Resolução TRT3/GP nº 82/ 2017* (disponível na [lista de links para consulta](#));
3. Conforme *Manual de Aquisições do TRT-MG* (disponível na [lista de links para consulta](#)), a área demandante é a responsável pelo Termo de Referência, que será elaborado após a comunicação do deferimento da capacitação pela Escola Judicial;
4. É responsabilidade do requerente a afirmação de que o serviço por ele requerido é de natureza singular, bem como de que o preço por ele indicado é compatível com o praticado no mercado, dentre outras justificativas necessárias, conforme a legislação vigente;
5. Deverão constar no Termo de Referência:
 - a. como fiscal: o(a) magistrado(a) ou servidor(a) participante do evento;
 - b. como gestor(a): o(a) Secretário(a) da Escola Judicial;
 - c. como gestor(a) substituto(a): o(a) chefe da Seção de Apoio Administrativo e Orçamentário da Escola Judicial.
6. Para os eventos/cursos jurídicos, será necessário o parecer favorável do(a) Coordenador(a) Acadêmico(a) da Escola Judicial.

Obrigações do magistrado ou servidor participante

São **obrigações** do participante:

1. Em caso de desistência, comunicar e justificar formalmente à Escola Judicial em **até 5 (cinco) dias úteis antes do início do evento**, conforme art. 63 da *Resolução TRT3/GP nº 82/2017* (disponível na [lista de links para consulta](#));
2. Não desistir do evento após o início da atividade ou ter frequência abaixo de 75% da carga horária, sem motivo justificado (conforme art. 8º, §1º, da *Resolução CSJT nº 159/2015*, disponível na [lista de links para consulta](#));
 - a. Nos casos de desistência ou de cômputo de frequência abaixo de 75% da carga horária, sem motivo justificado, o magistrado ou servidor deverá ressarcir o total das despesas havidas em favor de sua capacitação, conforme disposto nos arts. 46 e 47 da *Lei nº 8.112/1990* (disponível na [lista de links para consulta](#)), mediante desconto em folha de pagamento, no prazo de 30 dias.
3. Participar das avaliações do curso, caso solicitado pela Escola Judicial (art.15 da *Resolução CSJT nº 159/2015*);
4. Aguardar o e-mail da Escola Judicial comunicando a confirmação da inscrição para dar início à solicitação de diárias e aquisição de passagens;
5. Atuar como multiplicador dos conhecimentos adquiridos neste evento junto à sua unidade/órgão de lotação e, caso solicitado, junto às áreas de atuação afins, conforme [Termo de Compromisso Multiplicador de Conhecimentos](#);
 - a. A divulgação será realizada no Espaço Aberto da plataforma Moodle da Escola Judicial, com livre acesso aos servidores do TRT-MG;
 - b. Prazo de encaminhamento: 15 dias corridos a partir da data do término do curso/evento.
6. Preencher, obrigatoriamente, o *Termo de Recebimento Definitivo* (disponível na [lista de links para consulta](#)) e enviá-lo juntamente com o certificado à Escola Judicial, via e-PAD, impreterivelmente em **até 48 horas do término do evento**, para verificação da conformidade dos serviços prestados e posterior solicitação do pagamento respectivo;
7. Não poderá participar de ações de capacitação o servidor em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do art. 81 da *Lei nº 8.112/1990*, detalhadas nos arts. 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, bem como nos afastamentos previstos nos art. 93, 94, 95, 96 e 96-A, e como as licenças previstas nos art. 202, 207, 208, 210 e 211, todos do Estatuto do Servidor Público Federal (art.6º, §2º, da *Resolução CSJT nº 159/2015*).

Lista de documentos obrigatórios

1. Folheto ou folder do evento contendo o conteúdo programático e o valor do investimento;
2. Comprovação de que a instituição promotora aceita nota de empenho;
3. Comprovante de regularidade dentro do prazo de validade:
 - a. Certidão negativa no Cadastro Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT);
 - b. Certidão negativa na Receita Federal do Brasil (RFB);
 - c. Certidão negativa no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - d. Certidão negativa por improbidade administrativa no Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
 - e. Certidão negativa no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União (CGU) – Portal da Transparência;
 - f. Certidão negativa de Licitantes Inidôneos e/ou Inabilitados do Tribunal de Contas da União;

Requerimento

Identificação da unidade demandante

(Exemplificativamente, Corregedoria, Diretoria Administrativa, Secretaria de Saúde, Seção de Honorários Periciais, Núcleo de Precatórios, Central de Pesquisa Patrimonial etc.)

Unidade/Órgão:

Gestor:

E-mail da unidade/Órgão:

Telefone institucional (com DDD):

Identificação do(a) magistrado(a) ou servidor(a) participante

Nome completo:

Nome social (se houver):

Pasta funcional:

E-mail institucional:

Telefone (com DDD):

Vínculo com o TRT-MG:

O participante possui **cargo gerencial**?

(Considera-se cargo gerencial aquele que detém poder decisório e possui subordinados)

Em caso positivo, especifique:

(exemplo: assessor, chefe de seção, diretor, secretário)

Caracterização da demanda

(Justificativa para a demanda de capacitação (finalidade do curso/evento))

Contexto:

Descreva o(s) problema(s) identificado(s) ou a necessidade a ser atendida, apontando, se possível, as causas que conduziram ao seu surgimento.

Consequências:

Descreva as consequências geradas pelo(s) problema(s) descrito(s) e quais são os resultados esperados com a capacitação.

(Dicas: indicadores afetados, metas previstas, cumprimento de normativos, efeitos sobre processos de trabalho de valor estratégico, benefícios para o órgão ou área do tribunal, aspectos críticos/urgentes/graves, oportunidade ou desafios mais urgentes que a capacitação ajudará a resolver, necessidades específicas a satisfazer, competências a se adquirir, novos processos de trabalho a se tornarem mais eficazes).

A capacitação abrange qual/quais macroprocesso(s) da **cadeia de valor do TRT-MG** (disponível na [lista de links para consulta](#))?

A capacitação requerida está alinhada com algum **objetivo estratégico do TRT-MG**? (Plano estratégico do TRT-MG disponível na [lista de links para consulta](#))

Em caso positivo, especifique:

A capacitação requerida corresponde ao desenvolvimento de alguma **competência mapeada**? (Matrizes de competência organizacionais, gerenciais e das equipes do TRT-MG disponíveis na [lista de links para consulta](#))

Em caso positivo, especifique:

Atribuições do(a) servidor(a) e alinhamento institucional

*(Campo obrigatório **apenas para servidores**)*

Quais são as atribuições/responsabilidades do(a) servidor(a)?

(Dicas: redija de forma a esclarecer o que ele(a) faz, como faz e qual a finalidade da(s) função(ões)/tarefa(s). Procure descrever apenas os aspectos principais do(s) posto(s) de trabalho que ocupa e que se correlacionam com o(s) problema(as)/necessidade(s) que demandam(ram) a capacitação. Orientar-se pelo(s) macroprocesso(s) relacionado(s) à capacitação pode ajudá-lo(a) na descrição)

Especificações do evento escolhido (solução de aprendizagem)

Nome do evento:

Carga horária prevista:

Horário de realização:

Tipo de evento/modalidade:

Presencial

EaD/Telepresencial

Semipresencial (Híbrido)

Local provável de realização:

(Indicar endereço completo, se presencial)

Período pretendido de realização:

*(Atenção: as demandas devem ser protocolizadas com **pelo menos 40 (quarenta) dias de antecedência** em relação à data pretendida de sua realização, conforme previsão do art. 62 da Resolução TRT3/GP nº 82, de 6 de outubro de 2017).*

Instituição/Empresa promotora:

E-mail financeiro e de inscrição:

Telefone (com DDD):

Valor da Inscrição (se houver)

Valor numérico:

Valor por extenso:

Informações Adicionais

(Específico para curso fora da cidade de origem)

Data de saída da cidade de origem:

Data de chegada à cidade de origem:

Fará uso de veículo oficial?

Termo de Compromisso Multiplicador de Conhecimentos

Selecione uma das formas de compartilhar os conhecimentos aprendidos na atividade formativa:

elaboração de relatório relatando os aspectos mais importantes do curso/evento, sua relação no âmbito do TRT-MG e/ou trabalho do servidor, sobre o alcance de suas expectativas de aprendizagem, sobretudo mudanças/impactos específicos no trabalho.

elaboração de vídeo relatando os aspectos mais importantes do curso/evento, sua relação no âmbito do TRT-MG e/ou trabalho do servidor, sobre o alcance de suas expectativas de aprendizagem, sobretudo mudanças/impactos específicos no trabalho.

preparação de manual ou procedimento operacional padrão (POP), para racionalizar atividades e operações rotineiras.

Outros (descreva):

Declaração

- ✓ **AUTORIZO** a utilização dos meus Dados Pessoais para os fins específicos deste documento, de acordo com a *Lei Geral de Proteção de Dados* (LGPD) (disponível na [lista de links para consulta](#));
- ✓ **DECLARO** que os dados pessoais de terceiros inseridos neste documento possuem finalidade específica, conforme previsto na LGPD.

Data:

Assinatura do gestor demandante da capacitação

Espaço Reservado para assinatura física ou digital

Assinatura do magistrado ou servidor que será capacitado:

Espaço Reservado para assinatura física ou digital



Lista de links para consulta

Atenção: Recomenda-se abrir os links em **nova aba** ou **nova janela**, para **evitar a perda das informações já preenchidas**.

1. [Resolução TRT3/GP nº 82, de 6 de outubro de 2017](#)
2. [Página de contratações do TRT-MG](#) - Manual de aquisições do TRT-MG e Termo de recebimento definitivo
3. [Resolução CSJT nº 159/2015](#)
4. [Lei nº 8.112/1990](#)
5. [Cadeia de valor do TRT-MG](#)
6. [Plano estratégico do TRT-MG](#)
7. [Matrizes de competências organizacionais, gerenciais e das equipes do TRT-MG](#)
8. [Lei Geral de Proteção de Dados](#)